



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 479 DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA ADIMAR SILVA DE  
ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 340/2019 enviado pela Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora Adimar Silva de Andrade, Contínua, matrícula nº 4607-8, pelo período de 18 dias, a contar de 08/04/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/